



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pelas resoluções n.º 38, de 23 de maio de 2013, e n.º 7, de 30 de janeiro de 2014, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 06/2018 de 23 de maio de 2018, que designa os membros para constituírem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor Fernando de Freitas Nascimento, SIAPE n.º 1319502, para:

**Excluir:**

| <b>NOME</b>            | <b>MATRÍCULA</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|------------------------|------------------|---------------|
| Ana Maria Salles de Sá | 295923           | Membro        |

**Incluir:**

| <b>NOME</b>      | <b>MATRÍCULA</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|------------------|------------------|---------------|
| Marulza Spadetto | 1172676          | Membro        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo**

**Diretora do Centro de Educação/CE**